

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (QAE)**  
**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE)**  
**EE PREFEITO GUILHERME BUZINARO - 04/02/2026**

A Direção da Escola EE Prefeito Guilherme Buzinaro, em cumprimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 12/2017, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2026, bem como às Portarias DIPES nº 07/2026 e DIPES nº 08/2026, torna pública a classificação dos servidores integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE), na função de Agente de Organização Escolar (AOE), para fins de identificação de excedentes e eventual transferência conforme Lei 7.698/1992 e L.C. 1.144/2011 arti. 54 e 55 da L.C. 180/78 , observando-se a data-base de 31/12/2025 para contagem de tempo.

A classificação foi apurada mediante o Formulário de Contagem de Tempo / Qualificação / Avaliação de Desempenho, considerando os critérios de antiguidade, qualificação e desempenho, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 09/2026.

**1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (AOE – QAE)**

Preencher a tabela abaixo com os dados apurados pela unidade:

Ordem	Nome do Servidor	RG	Categoria	Pontuação Final
01	ANDRESSA VITÓRIA DOS SANTOS	64.342.703-X	0	171

**2. PRAZO PARA RECURSOS**

Os servidores poderão interpor recurso até o dia 06/02/2026, conforme cronograma estabelecido pela Portaria DIPES nº 07/2026.

**3. DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Após análise dos recursos e homologação da classificação, esta será enviada à Unidade Regional de Ensino (URE), nos termos da Portaria DIPES nº 07/2026.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital segue as diretrizes previstas nas Portarias DIPES nº 07/2026 e nº 08/2026

Direção da EE Prefeito Guilherme Buzinaro

Data: 04/02/2026